

RESOLUÇÃO N.º 01/2022, de 05 de janeiro de 2022

O Presidente do Conselho de *Campus* do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Regimento Interno, Capítulo IV, Art. 11 e Art. 14;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o início das atividades administrativas e de ensino presencial para o Cenário 3 do Projeto Reencontro a partir de 10/01/2022.

Registre-se e Publique-se

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral - Campus Muriaé
Portaria-R nº 334/2021 – DOU 26/04/2021